

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato nº 58/2022

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUÍS HENRIQUE KITTEL doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado o agricultor familiar Sr. EDSON JOEL WEISE, integrante de Grupo Informal articulado pela Emater, CPF nº 605.400.360-72, estabelecido na localidade de Rincão do Pinhal, Interior, Município de Agudo/RS, denominado CONTRATADO, nos termos e dispositivos instituídos pela Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26/2013, nº 04/2015 e nº 06/2020, e demais disposições legais pertinentes, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 46/2022 resolvem rescindir o Contrato nº 58/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 29 de julho de 2022, o Contrato nº 58/2022, em decorrência do Edital nº 46/2022 – Chamada Pública, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de CONTRATANTE, com o produtor rural Sr. EDSON JOEL WEISE, denominado de CONTRATADO.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem rescindir parcialmente, de forma amigável e por mútuo acordo, o Contrato nº 58/2022, no que se refere ao fornecimento de 60 kg de chuchu, sendo que os motivos encontram-se formalmente motivados no processo.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 06 de dezembro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON JOEL WEISE
Contratado

EMANUELI UNFER
Testemunha

MARIANA DE PAULA AZAMBUJA
Testemunha e Fiscal do Contrato